



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP



Ofício GP.L nº 155/2017

Processo nº 18.126-5/2017

Jundiaí, 21 de julho de 2017.

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.


Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº **36/2017**, da lavra do ilustre Vereador **CRISTIANO LOPES**, sobre a via que liga a Estrada Municipal do Horto Florestal à Avenida Augusto Mazzi, vimos informar a Vossa Excelência que o órgão competente desta Municipalidade não identificou registros de doação ou desapropriação da via em questão.

A área é particular e está localizada na zona rural do município, e não consta do mapa de estradas ou vias oficiais, constantes do Decreto 9083/1986 e da Lei 8.683/2016, respectivamente.

Isto posto, não há registros do proprietário, cessão e compromissos de manutenção, da referida via, por parte da Prefeitura.

Respeitosas saudações.


LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador GUSTAVO MARTINELLI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A